



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
"PALÁCIO DO CAFÉ"

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS

Declaro para os devidos fins, sob penas da lei, que o município de Espírito Santo do Pinhal/SP, assegurou os recursos no valor de R\$ 79.602,56, (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)), necessários à complementação do objeto proposto no convênio "**Revitalização do paisagismo e da infraestrutura turística da Avenida Washington Luiz – segunda etapa**", a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens/Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, através da reserva de recursos orçamentários, conforme elemento econômico nº 44.90.51 estando de acordo com o disposto no artigo 116, parágrafo 1º, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93.

Espírito Santo do Pinhal, aos 21 de janeiro de 2022.

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Prefeita de Espírito Santo do Pinhal/SP